



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE JUNHO DE 1968

ATA Nº 627/68

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR, PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - NADA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NADA.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SENHOR PRESIDENTE A QUESTÃO DE UM / MÊS OU POUCO MAIS, NÃO ME RECORDO EXATAMENTE QUAL O DIA DA SESSÃO, QUE EU ME REPORTEI, COM REFERÊNCIA A CINZA NAS RUAS DE BUTIÁ, ALIÁS ISSO / JÁ É PRAXE, DESDE QUE BUTIÁ ERA DISTRITO E PERTENCIA AO MUNICÍPIO DE / SÃO JERÔNIMO, QUE ERA UM MEIO FÁCIL, POIS O MATERIAL ESTAVA A DISPOSIÇÃO E NÃO HONERAVA, MAS EU ENCARECI NAQUELA SESSÃO, PARA QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL, SE POSSÍVEL FÔSSE DE COLOCAR NAS VIAS PÚBLICAS DE BUTIÁ, UM MATERIAL QUE NÃO VIESSE TRAZER TANTO PREJUÍSO, PODE SE DIZER / ASSIM, ÀS CASAS COMERCIAIS E DE MORADIA DA CIDADE, ORA NÓS SABEMOS PERFEITAMENTE QUE A CINZA A CHUVA CARREGA, O VENTO TAMBÉM E OS PNEUS DOS / VEÍCULOS TAMBÉM, NÃO TEM CONSISTÊNCIA, AGORA MESMO PUZERAM CINZA NAS / RUAS DE BUTIÁ, UMA CINZA DAQUELAS CINZA MESMO, SUPER CINZA E FELISMENTE OU INFELISMENTE NÃO CHOVEU, SE CHOVESSE NÃO TINHA MAIS, CARREGAVA / TUDO, NÃO CHOVENDO ELA DURA MUITO, PORQUE ELA NÃO TEM RESISTÊNCIA NENHUMA, NÃO SE TORNA COMPACTA. ENQUANTO QUE SE USASSE OUTRO MATERIAL, QUEM SABE SERIA MELHOR E NÃO TRARIA TANTO PREJUÍZO, INCLUZIVE DE UMA FEITA / CONVERSANDO COM O DR. MURILO, EU DISSE A ÊLE DO MEU INTERESSE, ÊLE ME / DISSE QUE A CINZA PREJUDICA E PREJUDICA BASTANTE, ESTEVE DIZENDO-ME / NÃO ENTRAMOS EM MAIORES DETALHES, SÓ PERGUNTEI-LHE SE A CINZA PREJUDICAVA E ÊLE RESPONDEU QUE SIM, EU SEI QUE É MAIS HONEROSO PROCURAR OUTRO MATERIAL, MAS TAMBÉM NÃO PRECISARIA ESTAR QUASE QUE PERIÓDICAMENTE CONSERTANDO AS RUAS, QUER DIZER, JÁ PODIA TAMBÉM PREPARAR MAIS OU MENOS O LEITO DAS RUAS, OU PROCURAR, POIS AQUI TEMOS A CONSIIPA E A INDUBRAS, / COM ENG^{os}. ESPECIALIZADOS NISTO, ENTÃO ÊLES INDICARIAM ONDE HÁ MATERIAL, INCLUSIVE JÁ ME FALARAM DE UM LUGAR QUE TEM, MAS PODERIAM ÊSSES / ENG^{os} NOS INDICAR O LUGAR QUE TEM, SAIRIA MAIS HONEROSO, MAS AO MENOS



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE JUNHO DE 1968

ATA Nº 627/68

FLS. 2

EXPEDIENTE

SERIA UM SERVIÇO QUE TERIA MAIS DURABILIDADE, O MATERIAL MAIS DURÁVEL / E NÃO PREJUDICARIA TANTO, PORQUE SÓ OS SENHORES VENDO, MESMO COMO É / QUE FICAM ESSAS LOJAS, A GENTE MESMO CAMINHANDO NA RUA É UMA COISA DE / LOUCO, AGORA COM ESSA ÚLTIMA QUE BOTARAM, ESSA NOVA CAMADA É DE ESTAR- / RECER, ESSA PARECE BARRO, OUTRA REFERÊNCIA TAMBÉM QUERIA ESCLARECER E / QUE EU QUERO ANTECIPADAMENTE EXPLICAR, O QUE JÁ EXPLIQUEI EM SESSÕES / ANTERIORES DESTA CASA, QUE SOU CONTRA QUE AS MÁQUINA DO MUNICÍPIO TRAB / BALHEM PARA O SETOR IMOBILIÁRIO DA COPELMI, ELA TEM QUE DAR CONDIÇÕES, RECEBÍ UMA RECLAMAÇÃO QUE O COMPANHEIRO ARIOSTO IA SE REFERIR E ACHO / QUE DEIXOU, PARA QUE EU FIZESSE A RECLAMAÇÃO, É QUE TAPARAM UM BÊCO, / QUEM TAPOU TEVE JUSTIFICADAS RAZÕES, ÊLE COMPROU AQUELA PARTE E É PRE- / VISTO NO PLANO UMA RUA QUE VAI DAR ESCOAMENTO, PARA AQUELES MORADORES / DO REFERIDO BÊCO, ORA MAS NÃO DEVERIAM TER PENSADO, NÃO CULPO O RAPAZ, MAS PELO MENOS DEVERIAM DAR CONDIÇÕES A ÊSTE PESSOAL, PARA SAIREM E DE / POIS FECHAREM A RUA, SERIA MUITO MAIS CERTO, ENTÃO O PESSOAL SE PEGA A RECLAMAR, QUE NÃO DÃO A DEVIDA ATENÇÃO E QUE DE FATO ESTÃO ACOSTUMADOS, COM DETERMINADAS COISAS, QUE VÃO SER CORTADAS, POR DEFEITO DO PLANO, / AQUELA RUA VAI SER FECHADA, É PREVISTA UMA OUTRA PARA DAR O ESCOAMENTO, MAS É OUTRA RUA E TERÁ QUE SER CONCLUÍDA, ÊSTE QUE É O MEU PONTO DE VIS / TA, EU ACREDITO QUE O COMPANHEIRO ARIOSTO ESTÁ SATISFEITO COM ESSA ES- / PLANAÇÃO

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - PERMITE UM A PARTE NOBRE VEREADOR? / INCLUSIVE, AQUELES MORADORES QUE FICARAM NAQUELA RUA

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - PERMITE UM A PARTE NOBRE VE- / READOR? ONDE FICA ESSA RUA?

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - EM FRENTE A RÁDIO BUTIÁ.

JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER - EU FALEI AO SR. PREFEITO SÔBRE / AQUELA RUA E ÊLE DECLAROU-ME QUE DEVERIA SER FECHADA, PORQUE FOI LOTEA / DA E QUE SERIA PROVIDENCIADO A ABERTURA DE OUTRA RUA.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - O SR. PRESIDENTE ESTÁ CERTO, FOI / ASSIM MESMO QUE ME REFERI, FECHARAM MAS DEVERIAM DAR CONDIÇÕES, PARA / QUE O PESSOAL QUE ALI MORA PUDESSE SAIR

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - PERMITE UM A PARTE NOBRE VEREADOR? / INCLUSIVE EU FIQUEI SABENDO, QUE OS MORADORES DAQUELA RUA FICARAM COM- / PLETAMENTE ENCERRADOS, DIGAMOS ASSIM, SEM NEM UMA SAÍDA, A MESMA SAÍDA



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE JUNHO DE 1968

ATA Nº 627/68

FLS. 3

EXPEDIENTE

É A ENTRADA, FICARAM LONGE INCLUSIVE DA FARMÁCIA E DA COOPERATIVA, MESMO MORANDO PERTO, EM VIRTUDE DO FECHAMENTO DESSA RUA, FICARAM PRIVADOS DE POLICIAMENTO, INCLUSIVE RECEBI UMA RECLAMAÇÃO, QUE UMA CASA FOI / ASSALTADA E TINHA SÓ UMA MULHER E DUAS CRIANÇAS, E QUE OS LADRÕES METIAM FACA PELAS FRESTAS DAS PORTAS, PROVALECENDO-SE DESSA MANEIRA, PORQUE OS MORADORES NÃO PODIAM CHAMAR A POLÍCIA, INCLUSIVE AQUELES MORADORES QUE ALI RESIDEM, ENCAMINHARAM UM OFÍCIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA E PARA O SR. PREFEITO MUNICIPAL TAMBÉM, PEDINDO UMA SOLUÇÃO.

LUIZ BRATKOWSKI - SENHOR PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, HOJE/ EM NOME DA DIREÇÃO DO COLÉGIO VENCESLAU BRÁS, QUERO AGRADECER AQUI A / COLABORAÇÃO DESSA CÂMARA E AO SR. PREFEITO, PELO MONTANTE DE AUXÍLIO / DA REMOÇÃO DO COLÉGIO QUE SE SITUAVA NOS FUNDOS DA RUA DO COMÉRCIO E / FOI TRANSFERIDO, PARA JUNTO DO GRUPO ESCOLAR VENCESLAU BRÁS, E NÃO PODERIA DEIXAR DE RECORDAR NÊSSE MOMENTO, PORQUE É COM GRANDE SATISFAÇÃO, A GENTE SE SENTE FELIZ EM TRABALHAR ATUANDO JUNTO COM VEREADORES QUE / COMPREENDEM A SITUAÇÃO, DE QUE MANEIRA QUE FOI PEDIDO ISSO AQUI QUE REALMENTE, NÓS CONHECEMOS MUITO BEM A SITUAÇÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO/ E QUE O MUNICÍPIO FAZENDO ÊSSE SACRIFÍCIO, NÃO DEIXOU DE COLABORAR, PARA A MELHORIA DE NOSSA EDUCAÇÃO, AQUI FICA ENTÃO O MEU AGRADECIMENTO A ESSA CASA E AO SR. PREFEITO, POR ÊSSE ESFÔRÇO DE BENEFICIAR ESSAS CRIANÇAS, IMAGINEM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, QUE VAI TRAZER UMA / MELHORIA, PARA MAIS DE 200 MATRÍCULAS, DE FATO EVITANDO AQUELE PERIGO/ QUE ALI SE ENCONTRAVA ÊSSE ANTIGO COLÉGIO, ONDE TEM UM BARRANCO DE 3 A 4 METROS DE PROFUNDIDADE, ONDE TODOS OS PAIS SE NEGAM A MANDAR SEUS FILHOS TEMENDO QUE LHES ACONTECESSE ALGUM ACIDENTE, E ENCONTRANDO A BOA/ VONTADE DO SR. PREFEITO E DESSA CÂMARA DE VEREADORES, MAIS UMA VEZ REPITO, DIGNA DE ELOGIO, AQUI FICA O AGRADECIMENTO DAQUELA ESCOLA E DO / SEU MAGISTÉRIO, ERA SÓ, OBRIGADO.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES QUERIA SOLICITAR A MESA QUE OUVIDA AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, FÔSSE / REALIZADA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE/ LEI Nº 134, ERA SÓ, OBRIGADO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE JUNHO DE 1968

ATA Nº 627/68

FLS. 4

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY /
SANTOS DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 134, DO EXECUTIVO,
EM SUA 1ª SESSÃO PLENÁRIA.

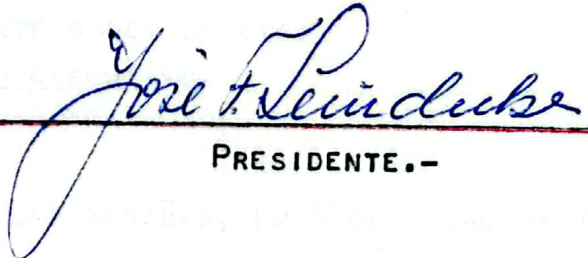
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

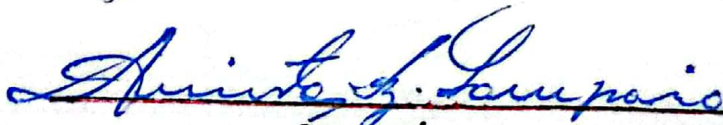
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE /
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 22,30
HORAS NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 134, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 5 DE JUNHO DE 1968


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-